

DIVULGAÇÃO/ABGF



Ao todo são 49 vagas com salários de até R\$ 15,2 mil

Concurso da ABGF recebe inscrições até esta quinta-feira(6)

Termina nesta quinta-feira (6) o prazo de inscrições para o concurso público da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), que oferece 49 vagas para cargos de nível superior. As oportunidades são para advogado, atuário, contador, analistas em diferentes áreas, especialistas e profissionais de tecnologia da informação. Os salários variam de R\$ 8 mil a R\$ 15,2 mil. A seleção é organizada pela Fundação Carlos Chagas (FCC) e as inscrições devem ser feitas pela internet, mediante pagamento de taxa de R\$ 145. As provas objetiva e discursiva estão previstas para 27 de setembro, em Brasília e São Paulo. A ABGF publicou retificação do edital e incluiu regra que determina trabalho 100% presencial durante o primeiro ano de exercício dos aprovados. Após esse período, o regime poderá seguir as normas internas vigentes da empresa.

Projeto de Lei prevê folga em dobro a jurados

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) apresentou o PL 3.090/2026, que altera o Código de Processo Penal para garantir aos jurados do Tribunal do Júri o direito de folga no trabalho pelo dobro dos dias em que permanecerem à disposição da Justiça, sem desconto salarial. A proposta equipara o benefício ao já concedido aos mesários eleitorais. Segundo o autor, a medida busca reconhecer a função de jurado como serviço público relevante e estimular a participação cidadã nos julgamentos. O texto aguarda despacho para iniciar tramitação.

ALESSANDRO DANTAS/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Senador Rogério Carvalho(PT-SE) é o autor da proposta

MPU reconhece pagamento retroativo a servidores

O Ministério Público da União (MPU) reconheceu o direito de servidores de todos os seus ramos ao recebimento das diferenças retroativas do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar referentes ao período de 6 de fevereiro a 30 de abril de 2026. A decisão foi comunicada em resposta a pedido do SindMPU. Segundo parecer da Secretaria-Geral, a Portaria PGR/MPU nº 30/2026 produziu efeitos válidos durante sua vigência, garantindo o pagamento das diferenças financeiras acumuladas.

AGEVAP abre seleção com quatro vagas

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) abriu processo seletivo para quatro vagas temporárias de nível superior, no RJ. São duas oportunidades para Especialista Administrativo e duas para Especialista em Recursos Hídricos, com salários de R\$ 5.804,68 e R\$ 7.657,36, respectivamente. As inscrições seguem até 7 de agosto. A seleção terá análise curricular e entrevista.

Mestrado para Servidores I

A Prefeitura de São José do Rio Preto iniciou a primeira turma do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas, em parceria com a FGV. O curso reúne 25 servidores efetivos selecionados em processo conduzido pela instituição e tem duração de cerca de 24 meses, com aulas presenciais na cidade e em São Paulo.

Mestrado Servidores II

O programa prevê investimento municipal de R\$ 1,99 milhão, equivalente a cerca de R\$ 79 mil por aluno. Como parte da formação, os participantes deverão desenvolver projetos voltados à solução de problemas da administração pública, com aplicação prática dos resultados na gestão municipal e foco na melhoria dos serviços prestados à população.

Plano de Saúde I

O Sisejufe discutiu com a presidência do TRT-1 a situação do auxílio-saúde e a reposição do quadro de servidores. Durante reunião realizada em 29 de julho, o tribunal informou que o atual plano de saúde será mantido por mais um ano após o fracasso da última licitação. Também estão em estudo ajustes na tabela do benefício.

Plano de Saúde II

Sobre o quadro de pessoal, sindicato e administração avaliaram alternativas para reduzir o déficit de servidores. Entre as medidas debatidas estão o aproveitamento de recursos para ampliar nomeações e a tramitação do PL 1.400, que prevê novas Varas do Trabalho e a criação de cargos. O sindicato acompanhará os desdobramentos.

Posse em PE I

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) empossou 43 novos servidores aprovados no concurso 01/2025. Foram nomeados 19 técnicos judiciários, 10 analistas judiciários e 14 oficiais de justiça. A cerimônia ocorreu no Pleno do Palácio da Justiça, com participação de magistrados e familiares dos empossados, que iniciam as atividades no Judiciário estadual.

Posse em PE II

Durante a solenidade, o presidente do TJPE, desembargador Francisco Bandeira de Mello, destacou a responsabilidade dos novos integrantes do Judiciário e o papel dos servidores no atendimento à sociedade. Após a posse, os empossados participaram de uma visita guiada pelo Palácio da Justiça, promovida pelo Memorial da Justiça do TJPE.

BRUNO SPADA / CÂMARA DOS DEPUTADOS



Debate foi proposto pela deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP)

Comissão debate aplicação da Lei do Descongela para servidores

Audiência pública discutiu recomposição de 583 dias e pagamentos retroativos

Da Redação

A Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados realizou, na terça-feira (4), audiência pública para discutir a implementação da Lei Complementar 226/2026, conhecida como Lei do Descongela. A norma restabeleceu a contagem do tempo de serviço dos servidores públicos durante os 583 dias em que ela ficou suspensa pela Lei Complementar 173/2020, durante a pandemia de Covid-19.

O debate foi solicitado pela deputada federal Professora Luciene Cavalcante(PSOL-SP), autora do projeto que deu origem à legislação. Segundo a parlamentar, o objetivo foi acompanhar a aplicação da lei nos estados, municípios e demais órgãos públicos, além de discutir os mecanismos para a recomposição do período congelado e o pagamento retroativo de vantagens vinculadas ao tempo de serviço.

Durante a audiência, representantes de entidades de servidores destacaram que a Lei Complementar 226 possui dois efeitos principais. O primeiro é a devolução automática dos 583 dias para fins de contagem de tempo de serviço, com impacto sobre benefícios como anuênios, triênios, quinquênios e licenças-prêmio. O segundo é

a autorização para que estados e municípios regulamentem o pagamento retroativo dessas vantagens, respeitando a autonomia dos entes federativos.

A deputada informou que será lançada uma plataforma nacional para monitorar a implementação da legislação. A ferramenta permitirá que servidores informem se a recomposição do período congelado já foi aplicada por seus órgãos de origem e qual é a situação das discussões sobre os pagamentos retroativos.

O presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), João Domingos Gomes dos Santos, afirmou que o Conselho Nacional de Previdência Social discute orientações para uniformizar a aplicação da lei nos regimes próprios de previdência. Segundo ele, uma nota técnica do Ministério da Previdência trata dos impactos previdenciários, financeiros e orçamentários da medida e poderá servir de referência para estados e municípios.

Os participantes também defenderam a criação de uma força-tarefa para orientar gestores públicos e acompanhar a implementação da legislação. Também foi destacada a necessidade de regulamentação local para viabilizar os pagamentos retroativos previstos na norma.